



**Pregão eletrônico 001/2024**

**Processo SE/001/2024**

Empresa ÓPERA SOLUCÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Respta aos questionamentos


Como se trata de modalidade eletrônica do processo licitatório todos os documentos devem ser anexados ao processo através do portal Compras Net.

Sendo assim, deve o licitante escolher uma das opções previstas no § 1º, do art. 96 da Lei 14/133/2021, e a comprovação da garantia deve seguir anexa a proposta para ser avaliada pelo pregoeiro no momento da análise do a tendimento aos requisitos da licitação.

Caso o licitante opte por realizar a garantia em dinheiro, a mesma deve ser depositada na conta do município e seu comprovante anexado à proposta.

Banco Itau Unibanco S.A.  
Agência 917  
Conta corrente 170944  
Favorecido Município de Duque de Caxias  
CNPJ 29.138.328/0001-50

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2024.

  
**Dhiego Berg Araújo de Almeida**  
Diretor Operacional - CISPBAF

  
**Douglas Rhanieri Machado dos Santos**  
Secretário Executivo - CISPBAF

Recebido em 19/08/24  
Banco S. Mangues  
Mat.: 39434-3



**ILUSTRE SENHOR(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 DO CISPBAF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE.**

**Ref.: Pregão eletrônico n. 001/2024.**

**N. do Processo n. SE/001/2024**

**ÓPERA SOLUCÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.623.253/0001-75, com sede na Avenida Presidente Altino, n. 1925, Galpão 2, do Bloco "C", Jaguaré, CEP 05323-002, São Paulo - SP, vem, por intermédio de seu procurador, com fundamento no item 1.6 do presente edital, respeitosamente, solicitar os **ESCLARECIMENTOS** abaixo formulados:

**Ópera Soluções Tecnológicas Ltda**

Av. Presidente Altino, 1925 – Galpão 2, Bloco C – Parte – Jaguaré – São Paulo/SP – Brasil.



## 1) DO QUESTIONAMENTO ACERCA DO ITEM 8.7 DO EDITAL EM REFERÊNCIA.

Para análise deste questionamento, colacionamos o referido item:

### 8.17 GARANTIA DA PROPOSTA

8.17.1 A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação;

8.17.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.17.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

8.17.4 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021.

8.17.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

8.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do **licitante, observado o disposto neste Edital.**

Embora a previsão de garantia, o que é permitido legalmente, dentro das modalidades previstas na Lei 14.133/21, o edital não fornece aos potenciais licitantes o meio como será feito o depósito da caução. Ou seja, não se elucida se a documentação deve ser apresentada na tesouraria deste órgão, junto com a documentação referente a proposta, com a habilitação, ou em outro formato.

Diante da questão posta, pergunta-se: como/onde deve ser feita a entrega da documentação referente à proposta para aceite deste CISPBAF.

Sem outra particularidade, endereçamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo - SP, 16 de agosto de 2024.

**Talentech Tecnologia Ltda.**  
**Procurador**  
**Murilo P. M. Cardoso**

**Ópera Soluções Tecnológicas Ltda**

Av. Presidente Altino, 1925 – Galpão 2, Bloco C – Parte – Jaguaré – São Paulo/SP – Brasil.